



g.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO			
	☐ PROJETO DE LEI	☐ INDICAÇÃO	Nº. 006/2020
	☐ PROJ. DEC.LEGIS.	☐ MOÇÃO	
	☐ REQUERIMENTO	☒ EMENDA	
	☐ PROJ. RES.	☐ RESOLUÇÃO	
PROponente: COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA EXERCÍCIO DE 2021 – RESOLUÇÃO Nº. 007/2020.			

Os Vereadores que a presente subscrive na forma Regimental, apresentam as seguintes propostas de Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº. 006/2020, de autoria do Executivo Municipal (LDO).

EMENDA SUPRESSIVA Nº. 006/2020

Art. 1º. SUPRIME-SE a redação do Art. 42, § 3º as palavras: “outras” e “de interesse da população local” e passará a ter as seguintes redações:

Art.42 Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios de mútua colaboração com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal e a promover a concessão de subvenções sociais, auxílios ou contribuição à organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inclusive cooperativas, mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, e ainda, firmar Acordos de Colaboração sem transferência de recursos financeiros, obedecendo ao interesse e conveniência do Município.

§ 1º

§ 2º

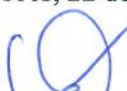
§ 3º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar termo de contribuição com entidades sem fins lucrativo, enquadradas ou não na Lei 13.019/2014, relacionadas no anexo, metas e diretrizes, para repasse de contribuições, como despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e que não seja reembolsável pelo receptor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de entidades de direito público ou privado, que desenvolvam atividades, nas áreas de esporte, lazer, cultura.

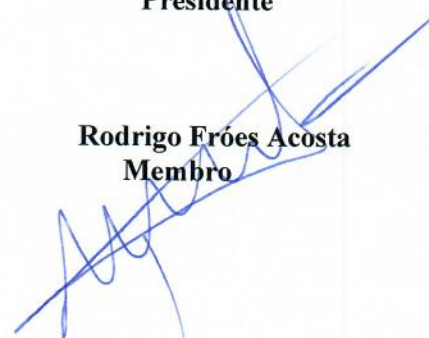
Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrária.

Sala das Sessões, 22 de Junho de 2020.

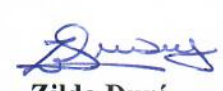

Jayme Eyandro Sanches
Presidente


Fátima Vidotte
Relatora


Elbio dos Santos Balta
Membro


Rodrigo Fróes Acosta
Membro


Marciana Britos da Silva
Membro


Zilda Duré
Membro